

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10231/2021

Até às 09:35h, do dia vinte e dois, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos no Departamento de Licitações e Contratos os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas,

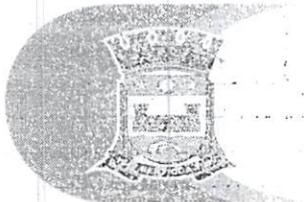
EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
EFR TECH EIRELI	38.075.284/0001-58	15.999.124-9 SSP/SP	EDGARD APARECIDO VALARETO
ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP	09.066.243/0001-05	7.714.035-7 SSP/SP	REINALDO SILVA LIMA
FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	15.725.489/0001-36	32.5165.853-2 SSP/SP	PAULO CÉSAR GOMES
LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA	10.811.794/0001-27	47.864.356-1 SSP/SP	HENDY DE FÁTIMA BENTO DA SILVA
MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	26.145.027/0001-66	25.766.032 SSP/SP	LUIZ FERNANDO ALVES BARBOSA
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME	10.820.186/0001-89	29.440.676-1 SSP/SP	DANIEL NICOLA
RAFAEL DE SOUZA MAIA	29.398.992/0001-39	36.413.732 SSP/SP	RAFAEL DE SOUZA MAIA
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME	05.808.979/0001-42	33.322.218 SSP/SP	VANESSA CORRÊA DA ROCHA

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 27/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de tintas de impressora para os modelos EPSON e BROTHER, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, a empresa NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, enviou seus envelopes via postal (Correio), credenciou representante, porém o mesmo deixou de comparecer à sessão. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e 3 "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os Envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos preestabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Principal  
Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
EFR	7,80	MO							
MTSI	7,90	DECLINA							
FABRÍCIO	8,20	DECLINA							

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
EFR	7,80	MO								
MTSI	7,90	DECLINA								
FABRICIO	8,80	DECLINA								

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINKUP	53,60	52,80	51,50	50,00	DECLINA					
VCR	56,00	52,90	DECLINA							
RM	62,00	53,00	52,00	51,00	49,50	MO				

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINKUP	51,00	46,00	47,00	46,00	45,00	44,89	DECLINA			
VCR	54,00	49,00	47,40	DECLINA						
RM	62,00	50,00	47,50	46,50	45,50	44,90	44,70			

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINKUP	51,00	DECLINA								
VCR	54,00	DECLINA								
RM	62,00	44,70								

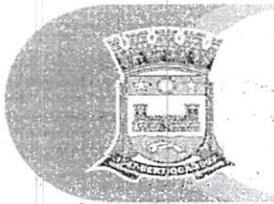
Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINKUP	51,00	DECLINA								
VCR	54,00	DECLINA								
RM	62,00	44,70								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras como segue:

Item	Empresa	Valor unitário R\$
02	EFR TECH EIRELI	7,80
04	EFR TECH EIRELI	7,80
05	RAFAEL DE SOUZA MAIA	49,50
06	RAFAEL DE SOUZA MAIA	44,70
07	RAFAEL DE SOUZA MAIA	44,70
08	RAFAEL DE SOUZA MAIA	44,70

Procedida a decisão foi pela Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo, passou-se então o Pregoeiro para a fase de lances da cota Reservada, com a ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

## Cota Reservada:

### Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
EFR	7,80	DECLINA							
MTSI	7,90	DECLINA							
FABRÍCIO	8,80	7,79							

### Item 03

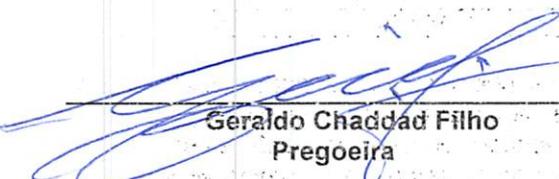
Empresa	Proposta Inicial-R\$								
EFR	7,80	DECLINA							
MTSI	7,90	7,79							
FABRÍCIO	8,80	DECLINA							

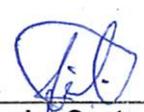
Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

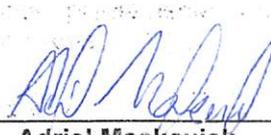
Item	Empresa	Valor unitário R\$
01	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	7,79
03	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	7,79

Procedida à decisão foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 - "habilitação", das proponentes. Após análise da documentação, o Sr. Pregoeiro, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Nos termos do Item 5.18 do Edital, saem as empresas vencedoras dos Itens 01, 02, 03 e 04, intimadas para no prazo de 3 (três) dias úteis, para a apresentação das amostras nos moldes

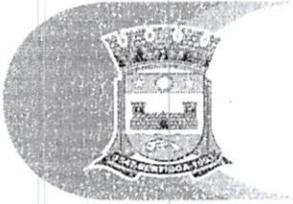
do Item 5.20. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
Geraldo Chaddad Filho  
Pregoeira

  
José Pereira Costa Filho  
Equipe de Apoio

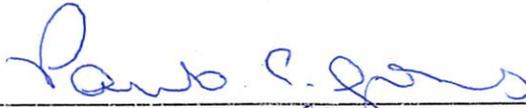
  
Adriel Mackoviak  
Equipe de Apoio

  
EFR TECH EIRELI

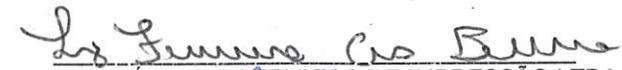


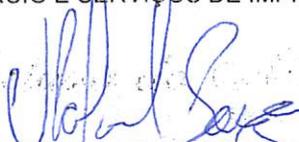
Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP

  
FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP

LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

  
MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA

  
RAFAEL DE SOUZA MAIA

  
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

